



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 70/2026  
, 7 de Abril de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 432.500,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA	
03.002 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
002.04.125.0002.20110 MANTER AS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Cód. Reduzido 95	
3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
SUBTOTAL	318.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0009.20107 MANTER AS ATIVIDADES DO PDDEM	
Cód. Reduzido 220	
3350410000 CONTRIBUIÇÕES	
SUBTOTAL	4.000,00
10 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
10.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	
001.27.122.0002.20175 MATER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

TURISMO		
Cód. Reduzido	668	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	110.000,00
TOTAL		432.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA		
03.002 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
002.04.122.0002.20003 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. Reduzido	75	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	SUBTOTAL	318.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0009.20035 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Cód. Reduzido	218	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	SUBTOTAL	4.000,00
10 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
10.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		
001.27.812.0013.10104 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DA PISTA DE CAMINHADA		
Cód. Reduzido	676	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		
001.27.812.0013.10381 CONSTRUIR O AUTODROMO MUNICIPAL		
Cód. Reduzido	679	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		
001.27.812.0013.10383 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS		
Cód. Reduzido	684	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	110.000,00
TOTAL		432.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.  
TAPURAH-MT, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

---

ALVARO GALVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MTC3ODSWOC8WNC8YMDI2](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC3ODSWOC8WNC8YMDI2)